



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2020 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS  
Nº 68/2019 - BOLSAS DE ENSINO 2020**

O Diretor-geral do *campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº22/2015, torna público o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2020 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019 - BOLSAS DE ENSINO 2020.

**1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

1.1. A vigência das bolsas ocorrerá dentro do período de 20/04/2020 a 30/11/2020 de forma a viabilizar a entrega dos relatórios finais e a avaliação dos mesmos dentro do calendário acadêmico.

1.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br), contendo os documentos especificados no item 7 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020, disponível em: <https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-68-2019-bolsas-de-ensino-2020/>

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. A implementação das bolsas de ensino obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.	09/12/2019	PROEN
Publicação do Edital Complementar.	06/02/2020	Direção de Ensino
Período para envio da documentação prevista no item 7 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 para o email: <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a>	06/02/2020 até 21/02/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Entrega da versão impressa dos anexos solicitados no item 7 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.	Até 28/02/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Reunião da CAGE para análise das propostas de Programas/Projetos de Ensino.	02/03/2020	CAGE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	Até 09/03/2020	Direção de Ensino
Submissão de recursos à CAGE (Anexo VII do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020) - relativos à divulgação parcial das propostas homologadas - os quais devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a>	10/03/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	11/03/2020	CAGE
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	Até 11/03/2020	Direção de Ensino
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	12/03/2020	Direção de Ensino
Prazo para retorno das avaliações <i>ad hoc</i> .	23/03/2020	Avaliadores <i>ad hoc</i>
Reunião da CAGE para classificação das propostas.	24/03/2020	CAGE
Divulgação, no <i>site</i> do <i>campus</i> , dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	Até 25/03/2020	Direção de Ensino
Submissão de recursos à CAGE (Anexo VII do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020) – relativos à divulgação dos resultados parciais da classificação das propostas - os quais devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a>	26/03/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores <i>ad hoc</i> , se necessário.	27/03/2020	CAGE Direção de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Divulgação, no <i>site</i> do <i>campus</i> , do resultado final relativo à classificação das propostas.	Até 27/03/2020	Direção de Ensino
Divulgação do Edital de Seleção de Bolsistas.	30/03/2020	Direção de Ensino
Período de inscrição dos candidatos às bolsas, na Direção de Ensino.	30/03/2020 a 03/04/2020	Candidatos às bolsas
Período para seleção dos bolsistas.	06/04/2020 a 08/04/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Envio do resultado de seleção dos bolsistas à CAGE através do e-mail <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a> . O coordenador do projeto deverá entregar uma cópia impressa da documentação da seleção na Direção de Ensino, conforme anexos do Edital de Seleção de Bolsistas.	Até 09/04/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação, no <i>site</i> do <i>campus</i> , do resultado parcial de seleção de bolsistas.	Até 13/04/2020	Direção de Ensino
Submissão de recursos (Anexo VII do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020) – os quais devem ser enviados para os coordenadores dos Programas/Projetos de Ensino – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 14/04/2020	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio à CAGE para o e-mail <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a> do resultado final da seleção de bolsistas.	15/04/2020	Coordenador do Projeto
Divulgação, no <i>site</i> do <i>campus</i> , do resultado final da seleção de bolsistas.	16/04/2020	Direção de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa(s)/Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos anexos VIII e IX do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020, na Direção de Ensino	17/04/2020	Coordenador do Projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s)	20/04/2020	Bolsista
Entrega do(s) relatório(s) final(ais) do(s) bolsista(s) e coordenadores na Direção de Ensino (Anexos X e XI do edital IFRS nº68/2019 – Bolsas de Ensino 2020)	Até 11/12/2020	Bolsista e Coordenador do Programa/Projeto de Ensino

### 3. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo VI do Edital PROEN/IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020).

3.2. Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores *ad hoc* for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

3.3. É obrigatório que pelo menos um dos avaliadores pertença à área de conhecimento da proposta analisada.

Rio Grande, 06 de fevereiro de 2020.

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretor-geral do *campus* Rio Grande  
Portaria 318/2016

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO  
Diretor Geral  
IFRS - Campus Rio Grande  
Slape 4089693 Portaria: 318/2016 de 23/02/2016